



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PROCESSO Nº 162/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

OBJETIVO: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de transporte escolar durante 200 dias letivos, por km, para a Linha 22, onde demanda o deslocamento dos alunos das localidades próximas a linha Prenda, Serra dos Engenhos, Esquina Bom Jesus e Nossa senhora de Fátima, que estudam na Escola Municipal De Ensino Fundamental Roberto Textor. Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: LEONI MORAES DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 07.142.364/0001-55
ENDEREÇO: Avenida Ângelo Macalós, 504, apt. 204, Centro
CIDADE: Espumoso/RS
CEP: 99.400-000
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 89.969,60

Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 2071
544- 3390.39.00.00.00.00.1500.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso VIII, apresentou a presente justificativa:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo **ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Espumoso/RS, 22 /04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

